



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1087, DE 17 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
DINARA DUTRA DE ARMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o despacho emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Dinara Dutra de Armas, Professora N3E, matrícula nº 2842-8, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/